



Prefeitura Municipal de Sabará

Rua Dom Pedro II, 200 – CEP: 34505-000 – Sabará – MG
Fones: (31) 3672-7701 - Fax (31) 3672-7725

DECRETO NÚMERO 685/2025

“Nomeia membros para a composição do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SABARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a Lei Municipal 3.138, de 30 de junho de 2025, que dispõe sobre a Política de Segurança Alimentar e Nutricional, institui e organiza o Sistema Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional no âmbito do Município de Sabará;

CONSIDERANDO o Decreto nº 502/2025, que dispõe sobre as competências e o funcionamento do Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEA/Sabará no âmbito do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN;

CONSIDERANDO o edital de convocação de assembleia geral para eleição de representantes da sociedade civil para composição do conselho municipal de segurança alimentar e nutricional de Sabará – COMSEA – biênio 2025/2027;

CONSIDERANDO a Portaria nº 005/2025, de 06 de novembro que dispõe sobre a aprovação do resultado preliminar das inscrições das entidades da sociedade civil para o processo eleitoral do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Sabará – COMSEA, biênio 2025/2027.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros do **Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA** na forma a seguir:



Prefeitura Municipal de Sabará

Rua Dom Pedro II, 200 – CEP: 34505-000 – Sabará – MG
Fones: (31) 3672-7701 - Fax (31) 3672-7725

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

I – Representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência

Social:

Priscila Souza Luz (Titular)

Fabiana Cristina da Silva (Suplente)

II – Representantes da Secretaria Municipal de Educação

Maurício Meneghini Esmeraldo (Titular)

Luciana Fonseca Souza (Suplente)

III – Representantes da Secretaria Municipal de Saúde

Marília Magalhães Oliveira Costa (Titular)

Luciana Jaqueline Soares Ramos (Suplente)

IV – Representantes da Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Bárbara Cristina Alcântara Viterbo de Souza (Titular)

Aytube Coaglio Silva Lucas (Suplente)

REPRESENTANTES SOCIEDADE CIVIL

V – Representante de grupos de produtores rurais

Ricardo Pereira Claus (Titular)

Álvaro Ribeiro Ferreira Pinto (Suplente)

VI - Representantes de instituições de ensino

Escola Estadual Dona Bilu Figueiredo

Magaly da Conceição Gomes (Titular)

Andrezza Cristina Assis da Conceição (Suplente)

Escola Municipal Orozimbo Vaz de Araújo Costa

Sandra Campos Nascimento de Souza (Titular)

Laura Maria Rodrigues (Suplente)

VII- Representante de entidade que atue na área da criança e do adolescente



Prefeitura Municipal de Sabará

Rua Dom Pedro II, 200 – CEP: 34505-000 – Sabará – MG
Fones: (31) 3672-7701 - Fax (31) 3672-7725

Instituto Social José Amâncio Sobrinho

Elaine Daniely das Chagas (Titular)

Ângela Maria Martins dos Santos Simão (Suplente)

VIII- Representantes de associações comunitárias e outras organizações da sociedade civil

Associação das Vilas Reunidas Núcleo Esportivo e Cultural – ASCOMVILAS

Alexandre Barros de Souza (Titular)

Adrielle Fernanda Santos da Silva (Suplente)

Associação Sá Chica

Merces Aparecida dos Santos (Titular)

Michele Pinto Ribeiro (Suplente)

VIII- Representante de entidades empresariais

Bárbara Criações Ltda

Rosângela Maria da Silva (Titular)

Bárbara Blenda Soares Ramos (Suplente)

IX Representante de entidade que desenvolva ações na área da pessoa idosa

Agremiação Espírita Casa do Caminho/Abrigo Irmã Tereza

Ercy Pereira da Silva (Titular)

Sirlene Emiliana Soares (Suplente)

Art. 2º Os membros ora nomeados terão 02 (dois) anos de mandato, sendo facultada a recondução pelo mesmo prazo.

Art 3º Os conselheiros exercerão suas funções em caráter público, relevante e não remunerado, sendo vedado qualquer tipo de pagamento, vantagem ou gratificação pelo desempenho de suas atribuições.

Art. 4º Todos os membros do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA, nomeados neste Decreto, ficam devidamente empossados e entram em exercício a partir desta data, sem a necessidade de expedição do respectivo Termo de Posse e Compromisso.



Prefeitura Municipal de Sabará

Rua Dom Pedro II, 200 – CEP: 34505-000 – Sabará – MG
Fones: (31) 3672-7701 - Fax (31) 3672-7725

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mando, portanto, a quem o conhecimento e a execução do presente Decreto pertencer, que o cumpra e o faça cumprir, tão integralmente como nele se contém.

Prefeitura Municipal de Sabará, 28 de novembro de 2025.


Rodolfo Tadeu da Silva
Prefeito Municipal